



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



Nº 156/2025

À Câmara de Vereadores de Três Coroas

A **VEREADORA CRISTIANE KILPP, PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente, solicitar que após lida em plenário, seja encaminhada ao Executivo a seguinte

**INDICAÇÃO**

Requer-se ao Prefeito Municipal que providencie a limpeza e a roçada da Estrada Geral da Figueira, bem como a pintura da ponte localizada nas proximidades do número 908.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação de **limpeza e roçada** da via se faz crucial, pois o crescimento excessivo da vegetação compromete a largura da pista, diminui a visibilidade em curvas e acessos, e aumenta significativamente os riscos de acidentes e a proliferação de animais peçonhentos, colocando em perigo os motoristas, pedestres e moradores locais.

A pintura da ponte é uma medida de caráter preventivo e de segurança viária. A demarcação clara da estrutura é essencial para garantir que a ponte seja visível em todas as condições climáticas e de luminosidade, prevenindo colisões e delimitando corretamente a área de tráfego.



Três Coroas/RS, 11 de novembro de 2025.

  
**CRISTIANE KILPP**  
**PSDB**

**"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".**